



Concurso Público Internacional de Arquitetura para seleção de Estudo Preliminar para implantação do Centro Cultural Rio-África, na região da Pequena África, bairro da Saúde, na cidade do Rio de Janeiro, RJ.

RESPOSTAS ÀS CONSULTAS

BLOCO 6

Pelo presente, a Coordenação do Concurso leva ao conhecimento público as respostas aos Pedidos de Esclarecimentos sobre o Edital, recebidos até **30/07/2024**, nos termos do disposto no **item 7** do referido Edital.

As formulações apresentadas, bem como as respostas e esclarecimentos que se seguem, passam a integrar o Concurso Público em referência, sendo de observância obrigatória pelos Participantes.

Consulta nº	55	Recebida em:	29/07/2024	Hora:	20:47:10
<i>O termo de autodeclaração de pertencimento étnicoracial deve ser enviado juntamente com todos os documentos no ato da inscrição?</i>					
Resposta à consulta:					
Sim. De acordo com o item 5.5 do presente edital, o Termo de Autodeclaração de Pertencimento Étnico-Racial , constante no Anexo VI , deverá ser apresentado no momento da inscrição.					

Consulta nº	56	Recebida em:	30/07/2024	Hora:	07:55:59
<i>Sobre o programa do setor acervo, as áreas de carga e descarga, assim como a Docas, poderão estar em áreas descobertas?</i>					
Resposta à consulta:					
Sim. A inserção de elementos de cobertura para as áreas mencionadas caracteriza uma decisão de projeto, portanto, não foram estabelecidas regras específicas.					

Consulta nº	57	Recebida em:	30/07/2024	Hora:	17:13:36
<i>Boa tarde! Estudante de arquitetura e urbanismo pode integrar a equipe?</i>					



Resposta à consulta:

Sim. Estudantes de arquitetura e urbanismo podem integrar a equipe multidisciplinar, desde que sejam indicados como estudantes e/ou estagiários.

Consulta nº	58	Recebida em:	30/07/2024	Hora:	19:07:02
--------------------	-----------	---------------------	-------------------	--------------	-----------------

Posso receber o valor do prêmio através de minha O.N.G. desde que esta seja o CNPJ contratado pelo certame?

Resposta à consulta:

Conforme item **14.4.** do presente edital, o pagamento dos prêmios previstos será realizado à Pessoa Jurídica indicada pelo classificado no momento da inscrição. É necessário que a Pessoa Jurídica esteja registrada e adimplente junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, conforme subitem **4.3.1.**

Consulta nº	59	Recebida em:	30/07/2024	Hora:	20:45:34
--------------------	-----------	---------------------	-------------------	--------------	-----------------

Eu quero concorrer como pessoa física, é necessário ter cnpj? preciso ter uma empresa pra concorrer?

Resposta à consulta:

Conforme item **4.3.** do presente edital, a **Pessoa Física**, na qualidade de **Responsável Técnica**, deverá indicar, no ato de inscrição, a **Pessoa Jurídica** a qual estará vinculada. Esta será a empresa que poderá ser contratada para o desenvolvimento dos Projetos Executivos de Arquitetura, caso a proposta seja a vencedora.